

Contrato

AJUSTE DIRETO Nº 7/2024/EBIRG

**AQUISIÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES PARA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RIBEIRA GRANDE
ANOS 2025/2026**

ENTRE

PRIMEIRO OUTORGANTE: Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço, exercendo o cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, em nome e representação da entidade adjudicante – **Escola Básica Integrada da Ribeira Grande**, entidade pública com o número de identificação fiscal 672002639.

E

SEGUNDO OUTORGANTE:

RICARDO RUI ARRUDA GARCIA, na qualidade de Sócio-Gerente da firma **COIPELAGO**, com sede na Praceta Drº Francisco Brandão de Medeiros Palha, nº 104, Armazém 1.8 Azores Park – 9500-702 Ponta Delgada, Pessoa Coletiva número 513081917, com o Capital Social de 1 200,00 €, integralmente realizado, com poderes bastantes para a realização deste ato.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato, na sequência da adjudicação para a aquisição de cópias e impressões para a EBI de Ribeira Grande, nos termos das cláusulas seguintes: -

Primeira — OBJETO DE CONTRATO – Aquisição de cópias e impressões para a Escola Gaspar Frutuoso, EB1/JI da Ribeirinha, EB1/JI de Foros, EB1/JI Madre Teresa da Anunciada, e EB1/JI de Santa Barbara, estabelecimentos que integram esta EBI da Ribeira Grande, de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do ano 2025 e de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, à Empresa **COIPELAGO – Serviços, Lda.**, que praticará um preço, por cada cópia/preto A4 de 0,015 € e cópia/cores A4 de 0,047 €, sendo que o custo de cada cópia A3 é igual ao de 2 (**duas**) cópias A4, conforme adjudicação feita por deliberação do Conselho Administrativo, de 07 de novembro de 2024, na sequência do Procedimento com de Ajuste Direto nº 7/2024, e que se rege pelas cláusulas do presente contrato, obrigando-se o **Segundo Outorgante**:

- A colocar nos respetivos espaços indicados no Caderno de Encargos todo o equipamento constante no mesmo mantendo em bom estado de funcionamento, a relação dos equipamentos que constam na Proposta.
- A fornecer todos os produtos consumíveis que se revelem necessários para o bom funcionamento dos diferentes equipamentos, bem como o stock necessário para a substituição dos mesmos.

1 - Por deliberação de 15 de outubro de 2024, do Conselho Administrativo da EBI da Ribeira Grande, foi autorizada a abertura do procedimento em epígrafe.

2 - Por deliberação de 7 de novembro de 2024, do Conselho Administrativo da EBI da Ribeira Grande, foi autorizada a adjudicação do presente Procedimento ao abrigo do artº 73, nº1 do Código dos Contratos Públicos.

3 - A despesa proveniente do presente contrato tem cabimento no Orçamento do Fundo Escolar da Escola e na classificação económica 02.01.21.00.00 (*outros bens*) para o ano económico de 2025 e 2026, conforme atesta o despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho nº 705/2024, de 15 de abril, autorizado a 01/10/2024.

4 - O presente contrato, depois de lido e conferido, vai ser assinado, em duplicado, por todos os intervenientes, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

RIBEIRA GRANDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço**

Num. de identificação: [REDACTED]

Data: 2024.11.28 11:23:53-01'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande**



CHAVE MÓVEL



SUSANA CRISTINA FONSECA RODRIGUES PICAÑO

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **Ricardo Rui Arruda Garcia**

Num. de identificação: [REDACTED]

Data: 2024.11.28 15:01:15-01'00'



CHAVE MÓVEL



RICARDO RUI ARRUDA GARCIA